



**JOCG**  
Ano 2021 • Edição  
**1016**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 21 de outubro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2021  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Sra. **Geruza de Oliveira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 03 (três) meses, a servidora Sra. Gerusa de Oliveira, Atendente, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

**Art. 2º** - A referida licença tem período de vigência de 18/10/2021 a 15/01/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/10/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 21 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2021  
21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora Maria dos Santos Fernandes de Oliveira ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Ofício nº 905/2021-GP, da Lavra da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJ/RN, Dr. Vivaldo Pinheiro, que requisita a prorrogação por mais dois anos, a contar de 26/10/2021, da Cessão da Servidora Maria dos Santos Fernandes de Oliveira;

Considerando que a Senhora Maria dos Santos Fernandes de Oliveira é servidora pública municipal.

Considerando ainda a boa relação e a necessidade de cooperação entre os Poderes para que se alcance uma gestão eficiente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora Maria dos Santos Fernandes de Oliveira, servidora do quadro pessoal desta municipalidade, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2021  
21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora Andrea Gondim de Freitas ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Ofício nº 905/2021-GP, da Lavra da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJ/RN, Dr. Vivaldo Pinheiro, que requisita a prorrogação por mais seis meses, a contar de 26/10/2021, da Cessão da Servidora Andrea Gondim de Freitas;

Considerando que a Senhora Andrea Gondim de Freitas é servidora pública municipal.

Considerando ainda a boa relação e a necessidade de cooperação entre os Poderes para que se alcance uma gestão eficiente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora Andrea Gondim de Freitas, servidora do quadro pessoal desta municipalidade, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo prazo de 06 (seis) meses.



**JOCG**  
Ano 2021 • Edição  
**1016**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 21 de outubro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antonia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

---

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 177/2021**  
**21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Ofício nº 905/2021-GP, da Lavra da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJ/RN, Dr. Vivaldo Pinheiro, que requisita a prorrogação por mais seis meses, a contar de 26/10/2021, da Cessão da Servidora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo;

Considerando que a Senhora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo é servidora pública municipal.

Considerando ainda a boa relação e a necessidade de cooperação entre os Poderes para que se alcance uma gestão eficiente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo, servidora do quadro pessoal desta municipalidade, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A prorrogação se dará pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antonia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**JOCG**  
Ano 2021 • Edição  
**1016**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 21 de outubro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)